APROVADO
Sala das Sessões, 26 / setembro / 2011
Presidente

ATA DA 29º SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às dezenove horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia número dois mil e oito, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 29º Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josley Andrade, foi declarada aberta a Sessão. **Presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Lucir Marchiori, Lindamir Maria Ivanoski, Sérgio Schmidt, Sandra Marcon, Wilson Andrade, Celso de Souza Macedo, Jorge Julio e Airton Roberto Vaz da Silva.** Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1º Secretária procedesse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior (12/09/2011), a qual foi aprovada por MAIORIA de votos, sendo que o Vereador Airton Roberto Vaz da Silva se absteve de votar por não ter participado da Sessão de 12/09. **Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta**. Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Josley Andrade concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente conforme determina o artigo 231 do Regimento Interno, que será de 30 minutos, ao seguinte Senhor Vereador: **Lucir Marchiori.** Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos estão gravados em MD, arquivado nesta Casa de Leis, bem como na página oficial da Câmara na internet WWW.cmcampolargo.pr.gov.br, sessão plenária - seleciona a data – oradores, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. **Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente** Vereador Josley Andrade, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1ª Votação Parecer ao** Projeto de Lei n° 45/11 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de Campo Largo no exercício de 2012, e dá outras providências. **02) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1ª Votação as Emendas nº 01, nº 02, nº 03, nº 04 ao** Projeto de Lei n° 45/11 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre ações prioritárias da Administração

SUJEITO À APROVAÇÃO EM PLENÁRIO

Câmara Municipal de Campo Largo Estado do Paraná

Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de Campo Largo no exercício de 2012, e dá outras providências. **03) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1ª Votação com as (quatro) Emendas Aprovadas o Projeto Substitutivo ao** Projeto de Lei n° 45/11 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de Campo Largo no exercício de 2012, e dá outras providências. **Com a aprovação do substitutivo ficou prejudicado o Projeto Original. Finda as votações e não havendo correspondências** recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações **pessoais. Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin e Lucir Marchiori.** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 26 de setembro, **em caráter Ordinário, no horário das 19:00 horas.** Do que para constar eu, Lindamir M. Ivanoski Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1ª Secretária, lavrou a presente ata.

Josley Andrade
Presidente

SUJEITO À APROVAÇÃO EM PLENÁRIO

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios. Tais relatórios ficam arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema, podendo ser consultados e impressos a pedido até 30 dias posteriores a sessão, após este prazo serão apagados automaticamente, ficando seu registro somente em ata.

Câmara Municipal de Campo Largo Estado do Paraná